



**MENSAGEM Nº 14**  
**RETIFICADORA**

BELO HORIZONTE, BHTE 05/JUN/2018 12:04 000010751

A DIRETOR

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 5º do art. 166 da Constituição da República de 1988, bem como no § 5º do art. 132 da Lei Orgânica, encaminho a presente Mensagem com o objetivo de propor modificação no Anexo do projeto de lei que “dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2019 e dá outras providências”, protocolado pelo Poder Executivo por meio da Mensagem nº 11, de 15 de maio de 2018.

A alteração visa a substituição do item 1.9 do Anexo I do referido projeto de lei, com o objetivo de torná-lo mais aderente às prioridades desta gestão municipal. Neste sentido, são propostas as alterações a seguir.

**“1.9 – PRIORIDADES E METAS PARA 2019**

Apresentam-se as prioridades para 2019, conforme estabelecido no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021:

1 – Policciamento em áreas prioritárias e em unidades de atendimento à população, com o objetivo de promover a segurança no ambiente escolar, nas unidades de saúde, nas unidades de assistência social e nos espaços públicos de convivência comunitária de grande circulação de pessoas, além de reduzir os índices de criminalidade, possibilitando significativa melhora na sensação de segurança.

2 – Prevenção da violência em áreas de vulnerabilidade social, com o objetivo de promover intervenção qualificada em fatores de risco à violência e de proteção desenvolvendo ações locais de prevenção aos homicídios, articulando redes de proteção e ofertas de serviços para jovens em territórios de maior vulnerabilidade e atendimento à pessoas expostas a fatores de risco de violências doméstica, de gênero, sexual, contra crianças e população de rua.

3 – Promoção da gestão integrada na resposta a emergências, com o objetivo de promover, por meio do Centro de Operações de Belo Horizonte – COP-BH –, ação integrada e coordenada das instituições responsáveis pelos eventos e incidentes relevantes, situação de



emergência e crise, visando prevenir, mitigar riscos e aperfeiçoar a pronta resposta. Contribuir para a segurança da população do Município, utilizando tecnologias de cidade inteligente.

4 – Ampliar e qualificar o atendimento hospitalar e de urgência e emergência, com o objetivo de propiciar serviço qualificado de assistência médico-hospitalar aos pacientes do Sistema único de Saúde – SUS.

5 – Fortalecimento da atenção primária em saúde, com o objetivo de promover o cuidado integral à saúde na Atenção Primária à Saúde de forma humanizada, oportuna, resolutiva, segura e de qualidade, fortalecendo a estratégia de Saúde da Família e assegurando a cobertura adequada.

6 – Implantação da gestão de custos em hospitais e unidades próprias de saúde, com o objetivo de gerar relatórios com informações sobre os custos de cada unidade de saúde, permitindo aos gestores atuar para melhorar a eficiência dos hospitais, unidades de pronto atendimento e centros de saúde, bem como oferecer informações estratégicas para tomada de decisão pela Secretaria Municipal de Saúde.

7 – Qualificação das ações de prevenção e controle de doenças e redução do risco sanitário, com o objetivo de realizar o monitoramento sistemático do estado de saúde no território tendo como estratégia prioritária a efetivação das ações de Vigilância em Saúde no Município.

8 – Cenas de uso de crack e outras drogas, com o objetivo de revitalizar o espaço urbano caracterizado por cenas de uso do crack e outras drogas. Construir uma intervenção em rede e intersetorial para os usuários de crack e outras drogas. Buscar ações articuladas e gestão coordenada entre autoridades representantes das três esferas de Governo, de Justiça e de proteção social, baseada nos direitos humanos.

9 – Ampliação e qualificação do serviço de limpeza urbana, com o objetivo de proporcionar a universalização do acesso aos serviços de limpeza urbana às vilas do Município e o crescimento da população atendida pelo serviço de coleta seletiva, utilizando-se inclusive de mecanismos de logística reversa.

10 – Modernização do processo de licenciamento ambiental, com o objetivo de estruturar novo modelo processual de licenciamento ambiental que garanta eficiência e celeridade na análise, atraindo empreendedores e contribuindo para o Desenvolvimento Sustentável do Município.

11 – BH Verde: bem-estar e sustentabilidade, com o objetivo de implementar ações com foco no desenvolvimento sustentável ambientalmente correto do Município, estruturando ações focadas na sustentabilidade ambiental, no monitoramento e gestão da flora e



fauna silvestres e domésticas, e na formação de cidadãos preocupados com a conservação e preservação dos recursos naturais e a sustentabilidade.

12 – Recuperação ambiental em áreas degradadas, encostas, drenagem, tratamento de córregos e de fundo de vale, atuando em áreas de risco do Município com o objetivo de garantir a correta gestão ambiental e prevenir a ocorrência de desastres naturais que propiciem risco à segurança da população.

13 – Revitalização ambiental e desenvolvimento do potencial turístico dos parques, Jardim Zoológico e Jardim Botânico, com o objetivo de potencializar o fluxo de frequentadores nos parques municipais, Jardim Zoológico, Jardim Botânico, bem como nos cemitérios públicos, por meio da melhoria da qualidade de serviços, informações, segurança e revitalização ambiental nesses equipamentos públicos.

14 – Qualidade do transporte coletivo: um direito de todos, com o objetivo de oferecer um serviço de transporte coletivo público de qualidade, que garanta tempos adequados de viagem, conforto, segurança e confiabilidade nos deslocamentos de usuários.

15 – BH inclusiva, segura e cidadã, com o objetivo de promover a segurança no trânsito com foco na melhoria da saúde, garantia da vida e melhoria da qualidade de vida urbana por meio de intervenções no sistema de mobilidade, com estímulo aos meios não motorizados. Estimular e aumentar a participação popular na definição e no acompanhamento de ações relacionadas à mobilidade urbana, visando à criação de um ambiente social propício para a construção de um Compromisso pela Mobilidade Sustentável.

16 – Mobilidade – atendimento, operação, fiscalização e modernização tecnológica, com o objetivo de incorporar novas metodologias e tecnologias às atividades da BHTrans para aprimorar o atendimento, a operação, a fiscalização e as informações de mobilidade, com participação social, tornando-as mais efetivas e transparentes.

17 – Regularização fundiária e urbanização em áreas de interesse social, com o objetivo de regularizar assentamentos de interesse social, com foco na população de baixa renda do Município, inserindo-os na malha oficial da cidade e garantindo-lhes a valorização do imóvel, bem como sua regularização documental. Promover a urbanização dos assentamentos em áreas de interesse social regularizados cuja infraestrutura básica é insuficiente, com objetivo de garantir condições mínimas de habitabilidade e do direito à moradia, integrando-os à cidade.

18 – Gestão e redução do risco geológico em assentamentos de interesse social, com o objetivo de prevenir, mitigar, reduzir e controlar situações de risco geológico em assentamentos de interesse social.



19 – Provisão habitacional no Município, com o objetivo de desenvolver alternativas diversificadas destinadas a combater o déficit e a inadequação habitacional.

20 – Simplificar, democratizar e modernizar a legislação urbanística e os serviços de licenciamento urbano, com o objetivo de tornar as diretrizes de desenvolvimento urbano e de ordenamento territorial transparentes e acessíveis aos cidadãos. Qualificar a prestação de serviços ao município e a manutenção da cidade.

21 – Regularização urbanística de assentamentos informais de interesse social, com o objetivo de promover a regularização de assentamentos informais ocupados predominantemente por famílias de baixa renda.

22 – Melhoria do ambiente urbano, com o objetivo de proporcionar que logradouros públicos sejam espaços mais propensos à sociabilidade e que os terrenos estejam mantidos em condições de salubridade e segurança.

23 – Ampliação da Educação Infantil, com o objetivo de criar vagas na Educação Infantil para ampliação do atendimento às crianças de zero a cinco anos.

24 – Reorganização, Melhoria e Ampliação do Ensino Fundamental e da Escola Integrada, com o objetivo de reorganizar o ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino – RME-BH – revendo tempos escolares, currículo, processos de avaliação e articulação do currículo regular com as propostas do programa escola integrada e ampliar vagas nos programas escola integrada e escola aberta.

25 – Reorganização, Expansão e Redução da Evasão do Ensino de Jovens e Adultos – EJA –, com o objetivo de identificar os fatores que contribuem para a permanência e aprendizagem dos estudantes do EJA, criando estratégias e meios com vistas a diminuir a evasão escolar e assegurar a ampliação ao direito à educação a todos os cidadãos, em conformidade com as estratégias indicadas no Plano Nacional de Educação.

26 – Promoção de Políticas de Educação Inclusiva, com o objetivo de assegurar que a Rede Municipal de Educação promova a inclusão de todos os estudantes em igualdade de condições, desenvolvendo práticas pedagógicas inclusivas. Criação de equipamento intersetorial de atendimento educacional aos jovens e adultos com deficiência.

27 – Melhoria da Convivência e da Segurança no Ambiente Escolar, com o objetivo de implementar o Plano de Convivência Escolar nas escolas da RME-BH, pautando a convivência com os diversos segmentos da comunidade escolar de modo que sejam desenvolvidas práticas pedagógicas que resultem na melhoria do clima escolar e assegurando que tenham condições de implementar a cultura da mediação de conflitos.



28 – Desenvolvimento Profissional e Formação Continuada dos Profissionais da Educação, com o objetivo de ampliar o acesso dos profissionais da educação a cursos de graduação, pós-graduação, especialização, mestrado e doutorado, bem como a participação em diversos processos formativos presenciais ou à distância. Construir novo modelo de avaliação de desempenho e estágio probatório dos profissionais da educação, implantar uma política de incentivo de desenvolvimento profissional e reduzir o absentismo.

29 – Fortalecimento da cultura e do turismo na Pampulha, com o objetivo de executar exposições e ações em cada equipamento cultural da Pampulha, bem como ações de fortalecimento da estrutura turística e medidas que atendam as condicionantes para manter e fortalecer o título de Patrimônio Mundial.

30 – Programa de formação artística e cultural, com o objetivo de fortalecer a estrutura da Escola Livre de Artes, através de parceria com a Educação, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan – e políticas sociais para melhor estruturação de política de formação na cidade.

31 – Execução da política pública de cultura, com o objetivo de priorizar parcerias para a realização dos festivais previstos na política cultural do Município.

32 – Qualificação e expansão do atendimento a População de Rua – SUAS/POP Rua –, com o objetivo de promover a (re)construção de vínculos sociais, comunitários e familiares, possibilitando a superação de extrema vulnerabilidade e risco social e pessoal, presentes na vivência da situação de rua.

33 – Promoção de direitos e cidadania à população com maior vulnerabilidade social, com o objetivo de promover ações para a promoção, garantia e defesa de direitos de cidadania, possibilitando o protagonismo e o empoderamento da população, visando ao desenvolvimento de uma cultura de respeito e dignidade para todos os segmentos da população.

34 – Fortalecimento da proteção social básica – BH-protege –, com o objetivo de prevenir situações de vulnerabilidade, risco social e pessoal, violação de direitos e ampliar a capacidade protetiva familiar e comunitária nos territórios de referência das unidades de proteção social – CRAS.

35 – Expansão da oferta de serviços no BH cidadania e em outros espaços públicos, com o objetivo de promover a convergência de áreas essenciais das políticas públicas do Município, em territórios vulneráveis, visando a proteção social, a defesa de direitos, o acesso a bens e serviços públicos e promoção da cidadania.



36 – BH cidade sustentável: mobilizar, educar e cultivar alimentação saudável, com o objetivo de promover a segurança alimentar e nutricional através das práticas de mobilização, formação e educação alimentar, produção e comercialização de alimentos no Município, prioritariamente em territórios com alto grau de vulnerabilidade social.

37 – Democratização do Esporte e do Lazer, com o objetivo de democratizar o acesso ao esporte e ao lazer através do desenvolvimento de políticas públicas inclusivas que garantam a participação de todos e promovam a qualidade de vida urbana, contribuindo para a consolidação de ambientes sociais saudáveis, educativos e seguros.

38 – Modernização dos processos de arrecadação tributária, com o objetivo de incrementar a arrecadação com economia de recursos.

39 – Reformulação da política de compras e contratos do Município, com o objetivo de fazer com que a Secretaria Municipal de Fazenda – SMFA – exerça a função de órgão central de licitações do Município para aquisição de materiais de consumo de uso comum e específico, materiais permanentes e contratação de serviços, além de gerenciamento dos estoques. Promover o controle dos custos de todos os contratos de locação de imóveis, obter receita com a venda de áreas remanescentes e consolidar a propriedade e a posse dos imóveis.

40 – Modernização da transparência, automação dos processos de auditoria e fomento ao controle social, com o objetivo de fortalecer o controle social, a transparência e a atividade de auditoria por meio da sistematização, cruzamento e publicização de dados.

41 – Aprimoramento do relacionamento entre cidadão e Prefeitura, com o objetivo de desburocratizar, otimizar e ampliar os serviços de atendimento, proporcionando maior facilidade, conforto e agilidade para o cidadão.

42 – Modernização e automação de processos internos da Prefeitura, com o objetivo de simplificar os processos internos e integrar as informações, proporcionando redução dos custos e dos prazos de execução, aumento do grau de confiabilidade e melhoria da gestão e dos serviços prestados ao cidadão.

43 – Gestão estratégica de pessoas e valorização do servidor e do segurado, com o objetivo de integrar e automatizar os processos de gestão previdenciária e de recursos humanos, buscando agilidade, transparência e assertividade na gestão da vida funcional do servidor, bem como redução dos prazos de concessão de aposentadoria e pensão.

44 – Atração de investimentos para a cidade e fomento à tecnologia da informação, com o objetivo de investir em ações e produtos para a atração de investimentos nacionais e internacionais. Apoiar e aquecer o setor de tecnologia da informação – TI – na



cidade através da capacitação, da melhoria do ambiente de negócios e do intercâmbio com outros centros tecnológicos.

45 – Fomento ao empreendedorismo, à economia criativa e à economia solidária, com o objetivo de oferecer melhores condições para que os empreendedores da cidade possam crescer. Prestar suporte técnico e orientação para a população que exerça algum tipo de atividade nas áreas de confecção, artesanato ou alimentação, dando opção de comercialização de produtos em feiras esporádicas ou permanentes.

46 – BH destino turístico inteligente, com o objetivo de tornar Belo Horizonte reconhecida nos mercados nacional e internacional como destino turístico inteligente, atrativo e competitivo.

47 – Belo Horizonte Cidade Inteligente, com o desafio de utilizar intensivamente de tecnologias de comunicação e informação sensíveis ao contexto – IoT – e de gestão urbana e ação social dirigidas por dados, no espaço urbano de Belo Horizonte, para que seja uma gestão integrada entre as diversas áreas da administração e para que os serviços públicos disponham de mais informações qualificadas para melhorar sua eficiência. Conectar o cidadão aos serviços e recursos municipais.

48 – Melhoria do ambiente de negócios, com o desafio de gerar aumento estrutural da produtividade e da competitividade para geração de emprego em Belo Horizonte e aumento da atração de investimentos na cidade, através da avaliação e revisão de processos de licenciamento e regularização, que facilite as atividades das empresas.”.

Certo de que as presentes modificações ao projeto de lei em referência receberão a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-as a seu regular processamento, renovando protestos de estima e consideração.

  
**Alexandre Kalil**  
**Prefeito de Belo Horizonte**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Henrique Braga  
Presidente da Câmara Municipal da  
CAPITAL